

PREFEITURA DE NAVIRAI

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001//2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024/SUPHAPREF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária do Município de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999, Decreto nº 67 de 07 de junho de 2024 e Portaria nº 252 de 07 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados **O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, PROVA DE TÍTULOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 para o cargo de TOPÓGRAFO**, conforme abaixo especificado e CONSIDERANDO O RESULTADO APURADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO :

1. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS:

O candidato realizou a prova prática conforme as especificações contidas no edital. A pontuação máxima da prova prática foi de 100 (cem) pontos. Com caráter classificatório e eliminatório

Candidato	Atividades				Total
	A	B	C	D	
1 José Augusto Maidana	10	20	20	10	60

A prova de títulos, por sua vez, foi avaliada conforme os critérios estabelecidos no edital, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, Com caráter classificatório e de desempate.

Candidato	Experiência Profissional
1 José Augusto Maidana	0

1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS :

A classificação final do candidato foi realizada com base na soma das notas obtidas na prova prática e na prova de títulos, considerando-se os critérios de desempate estabelecidos no edital.

Ordem de Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Total	Resultado
1	José Augusto Maidana	10/11/1993	60	Aprovado

2. RECURSOS :

O candidato se desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo no prazo de 24 horas úteis a contar da data de publicação deste edital, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, junto à Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

3.DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A contratação do candidato classificado obedecerá à ordem de classificação e será feita de acordo com as necessidades da Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

3.2.Caso não haja interposição de recurso no prazo estabelecido, o presente edital servirá como homologação final do resultado, não sendo necessária a divulgação de outro edital contendo o resultado e a classificação.

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária pelo telefone (67) 3409-1582.

Naviraí-MS, 04 de julho de 2024.

Eder Felipe de Souza Lima

Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária

Matéria enviada por GENICLEIA MOURA DE SOUZA